

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Contratação de empresa para locação com instalação e retirada de **Passa Cabos (protetor de cabos)**, para atendimento parcelado a diversos eventos pelo período de 90 (noventa) dias, conforme demanda.

2 - QUANTIDADE

- 1.200 (mil e duzentas) diárias com duração de 24 (vinte e quatro) horas cada.

Item	Descrição	Quantidade de Diárias
1	Passa-Cabos	1.200

2.2 - PRAZOS/LOCAIS

- Os serviços serão solicitados através de Ordem de Fornecimento (OF) que constará nome do evento, datas, horários e endereços a quantidade de Passa-cabos (em unidades), para mobilização e faturamento.
- As montagens deverão ser feitas com pelo menos 2 horas de antecedência ao horário constante na OF.
- A desmontagem deve ser realizada imediatamente após o término de cada evento.
- A diária de cada unidade solicitada será de até 24 horas de uso do material, a partir do horário solicitado pela Contratante, não considerando tempo de montagem e desmontagem como parte da diária.
- Caso haja necessidade de utilização ininterruptamente, de mais diárias de 24 horas, haverá desconto de 50% na segunda diária;
- A partir do terceiro dia de locação ininterrupta, deverá ser faturado 25% do valor proposto em cada diária consecutiva.
- A Ordem de Fornecimento será encaminhada via mensagem eletrônica (e-mail) com no mínimo de 12 (doze) horas de antecedência em relação ao horário da entrega do material.
- A quantidade mínima a ser solicitada por evento é de 10 (dez) unidades. A quantidade máxima a ser solicitada num único dia é de 200 (duzentas) unidades.
- **Primeira utilização prevista: Dia 19/09/2026**

3 - ESPECIFICAÇÕES

- Passadeira em formato de rampa de acessibilidade destinada a proteger e organizar sistemas de cabeamento;
- Em módulos individuais acopláveis, com acabamento antiderrapante;
- Medidas: 0,90m x 0,50m cada peça;
- Deverão possuir 05 (cinco) vias internas para cabos de secção de até 240mm² com tampa para proteção;
- Construídas em material isolante e anti-chamas de alta resistência, suportando sem deformar passagens de pessoas e veículos de até 10.000kg, sem risco de choque ou queda;

- Caso necessário na instalação deverá haver módulos para curva;
- Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação;
- Montado conforme a orientação da produção no local do evento;
- Mão de obra de instalação, retirada e transporte do material por conta da Contratada.

imagem de referência



4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Executar fielmente o ajustado, prestando os serviços descritos, estipulados neste instrumento, em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam.

4.2. Prestar a São Paulo Turismo S.A., sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços prestados, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.

4.3. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.4. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação, inclusive as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe.

4.5. Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnicas e ambientalmente recomendadas, atividades essas da inteira responsabilidade da CONTRATADA que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.

4.6. Em virtude dos prazos para produção, comunicação e mobilização para a prestação dos serviços, a empresa contratada deverá ter base operacional em cidade cujo centro diste no máximo 100 (cem) quilômetros do marco zero (centro) da cidade de São Paulo;

5 - Condições de recebimento e pagamento

Após a data de entrega do objeto/serviço, a CONTRATADA emitirá nota fiscal ou fatura do serviço e encaminhará, obrigatoriamente, por meio eletrônico no e-mail: notafiscaleventos@spturis.com. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega do documento fiscal, desde que o objeto esteja em acordo com o Termo de Referência – TR, sem ocorrências ou providências complementares.

Não será realizado o pagamento se em nome da CONTRATADA constarem pendências no “Cadastro Informativo Municipal – CADIN”.

PLANILHA PARA ORÇAMENTO

QTD	Descrição	Valor unit	Valor Total
1.200	Protetor de Cabos modular conforme Termo de Referência - Valor por diária		
Valor Total			

RUBENS SOUZA gev/css - 2226-0535 / rubenssou@spturis.com